



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER PROJETO DE LEI Nº 210/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo, que
“dispõe sobre a Cessão de Uso de imóvel público para a Câmara Municipal de Saquarema
– RJ.

Após análise da propositura, no que tange a construção do texto e constitucionalidade, da legalidade, interesse social, público e legitimidade, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa e que importe em inconstitucionalidade e ou ilegalidade.

Não existem dúvidas que este projeto traz em seu bojo matéria de excepcional interesse público, vez que trata da cessão de uso de imóvel público onde será edificada a nova sede desta Casa de Leis; um local amplo e adequado, que abrigará uma estrutura física planejada para bem atender a população local e o Edis.

Valendo-se de sua atribuição, como prevê o Regimento Interno da CMS, os Membros da Comissão entendem que a proposição ora analisada não apresenta vícios que a tornem inconstitucional, bem como não infringe o mesmo diploma.

CONCLUSÃO

Assim, a Comissão conclui que o presente projeto de lei não afronta nenhum dispositivo Constitucional.

Portanto, diante, da análise legal, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o parecer conjunto pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 09 de outubro de 2025.

Sede: Rua Coronel Madureira Nº 77 – Centro – Saquarema - RJ. CEP 28990-756
Telefone: (22) 2651-2143



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA
Vereador – Presidente



EVANILDO FERREIRA DE SILVA
Membro



PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO
Membro